



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 19.420 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

**“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.035.100,00 (quatro milhões, trinta e cinco mil e cem reais)”.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 4.035.100,00 (quatro milhões, trinta e cinco mil e cem reais), autorizado pela Lei 5210 de 05/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.01			Secretaria de Educação	
12.361.0010.2044			Manut. do Fundeb Ensino Fundamental - Dema	
	282	2 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	676.500,00
12.365.0011.2045			Manut. do Fundeb Ensino Infantil - Magiste	
	290	2 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	504.000,00
12.365.0011.2046			Manut. do Fundeb Ensino Infantil - Demais	
	293	2 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	118.600,00
02.09.02			Educação ( 25% )	
12.361.0010.2048			Manut. do Ensino Fundamental	
	311	1 3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal C	2.736.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>4.035.100,00</b>



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 19.420 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

**Art. 2º.** O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 4.035.100,00 (quatro milhões, trinta e cinco mil e cem reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.1004			Ampliação, Pavimentação, Recapeamento e Ca	
	546	7 4.4.90.51	Obras e Instalações	1.914.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.01			Secretaria de Educação	
12.361.0010.2043			Manut. do Fundeb - Ensino Fundamental - Ma	
	278	2 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	600.000,00
02.09.02			Educação ( 25% )	
12.365.0011.1003			Construção de Proprios Municipais	
	332	1 4.4.90.51	Obras e Instalações	76.500,00
	510	5 4.4.90.51	Obras e Instalações	831.600,00
02.09.03			Educação ( Livre )	
12.364.0014.2053			Manut. do Transporte do Ensino Superior	
	363	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	613.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>4.035.100,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 28 de Dezembro de 2018.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 28/12/2018  
**Neiva de Barros Oliveira**